

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 215/2022

EDITAL Nº. 90/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para a divulgação do julgamento da habilitação e da qualificação técnica do Edital 90/2022 – Chamamento Público, cujo objeto é: **“Inscrição de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba) que participarão do Desfile de Carnaval de Canoas em 2022, de acordo com a LEI Nº 5377 de 27 de janeiro de 2009, conforme especificações e prazos constantes do Edital”**. O julgamento foi realizado pela “Comissão Técnica” da Secretaria da Cultura, em atendimento ao disposto no item 2. do Edital, conforme segue: “[...]Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala 206 da Diretoria de Economia Criativa, Legislação, Criação de Projetos e Captação de Recursos, na Secretaria da Cultura situada na rua Ipiranga, 105, Centro, Canoas, RS, reuniu-se a Comissão Técnica, formada pelos servidores: Helen Pannebecker (matrícula 124273), Alexsandra Zanette Welyky (matrícula 75591), Márcia Ferrer (matrícula 9229-1), para análise da documentação, da qualificação técnica dos inscritos no Edital nº 90/2022 - Chamamento Público. Manifestaram interesse para esse Chamamento, as seguintes Agremiações Carnavalescas: Associação Cultural Recreativa Aquarela do Samba, Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Dos Soares, Associação Esportiva e Recreativa Beneficente e Cultural Império da Mathias, Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Nenê da Harmonia, Associação Beneficente Esportiva, Social e Cultural Escola de Samba Pérola Negra, Associação Recreativa Beneficente Cultural e Carnavalesca Rosa Dourada, Associação Beneficente Cultural Recreativa Tradição de Niterói, Alex Sandro Gonzaga representante da Associação Beneficente e Cultural Unidos da Guajuviras. As Agremiações Carnavalescas Habilitadas no Edital Nº. 90/2022 – Chamamento Público, estão relacionados a seguir:

INSCRITOS HABILITADOS	
Nº	NOME
1	Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Dos Soares
2	Associação Esportiva e Recreativa Beneficente e Cultural Império da Mathias
3	Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Nenê da Harmonia
4	Associação Beneficente Esportiva, Social e Cultural Escola de Samba Pérola Negra
5	Associação Recreativa Beneficente Cultural e Carnavalesca Rosa Dourada

As Agremiações Carnavalescas Inabilitadas no Edital Nº. 90/2022 – Chamamento Público, estão relacionados a seguir:

INSCRITOS INABILITADOS			
Nº	NOME	MOTIVO	STATUS
1	Associação Cultural Recreativa Aquarela do Samba	Item 2.1 – Ausência do documento (alínea “e”)	Inabilitada
2	Associação Beneficente Cultural	Item 2.1 – Divergência entre as	Inabilitada

	<i>Recreativa Tradição de Niterói</i>	<i>datas da ata de fundação e do registro em cartório (alínea “j”).</i>	
3	<i>Alex Sandro Gonzaga – Associação Beneficente e Cultural Unidos da Guajuviras.</i>	<i>Item 2.1 – Ausência do documento (alínea “j”)</i>	<i>Inabilitada</i>

Sem mais para o momento assinamos[.]. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Municipal nº 2.215/2021